

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
SENADO FEDERAL
LEI DOS SACOLEIROS
INSTITUTO BRASIL LEGAL**



EDSON LUIZ VISMONA
vismona@institutobrasillegal.org.br

INSTITUTO BRASIL LEGAL

- Diante do crescimento das práticas ilegais que prejudicam a competitividade das empresas instaladas no Brasil, foi criado em junho de 2005 por sete grandes indústrias de informática e eletrônica de consumo.
- Missão :
Defender investimentos, capacitação e empregos, fortalecendo as empresas instaladas no Brasil.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO

- **LEGALIZAR OS SACOLEIROS;**
- **Unificação de tributos - Imposto de Importação, PIS/Cofins, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – 42,25%**
- **PRODUTOS ACABADOS DE TERCEIROS PAÍSES QUE PASSEM PELO PARAGUAI;**
- **Lista de produtos permitidos.**
- **Cotas anuais – R\$ 240.000,00 por microempresa inscrita no Simples Nacional.**

ORIGEM DO PL

- NASCE NO PARAGUAI – EM CIUDAD DEL ESTE, APÓS A AÇÃO MAIS EFETIVA DA RECEITA FEDERAL NA PONTE DA AMIZADE;
“ esta lei irá nos garantir um alívio muito grande, pois estamos sofrendo com o aumento da fiscalização da Receita Federal, perdemos 50% do movimento” – Adailton Avelino – da Câmara de Comércio de Tecnologia da Informação de Ciudad del Este – Jornal do Iguazu 14/03/2008

■ APREENSÕES FEITAS:

2004:

233.253 – ELETRÔNICOS;

17.577 – INFORMÁTICA;

2005:

1.324.143 – ELETRÔNICOS;

701.669 – INFORMÁTICA;

2006 :

1.661.374 – ELETRÔNICOS – R\$ 44.992.004,00

1.025.372 – INFORMÁTICA – R\$ 56.028.504,00

2007:

ELETRÔNICOS: R\$ 79 MILHÕES

INFORMÁTICA: R\$ 58 MILHÕES

FOCO EM PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

- *“Em relação às emendas, esperamos que todas sejam derrubadas, principalmente àquelas que falam sobre proibições de produtos, como os equipamentos de informática; com estes produtos proibidos, este projeto nem precisa ser votado ou aprovado”,* afirmação do Diretor da Câmara de Comércio de Tecnologia da Informação de Ciudad del Este em 18 de fevereiro de 2008.

DIFICULDADES PARA FISCALIZAR A FRONTEIRA

- NÃO OBSTANTE OS AVANÇOS, VERIFICA-SE QUE A FISCALIZAÇÃO NA FRONTEIRA É DIFÍCIL: EXEMPLO, NOTEBOOKS – DADOS DA RECEITA, INFORMAM QUE FORAM IMPORTADOS DE JUL/07 ATÉ FEV/08 42.127 NOTEBOOKS (MÉDIA DE 5.265 POR MÊS).
- O MERCADO (DADOS COLETADOS NA REDE VAREJISTA E INSTITUTOS DE PESQUISAS) APONTAM QUE SÃO COMERCIALIZADOS 30.000 NOTEBOOKS POR MÊS – DE UMA SÓ MARCA.
- COM ESTE PL AS DIFICULDADES SÓ AUMENTARÃO – CONSTATAÇÃO DO SINDIRECEITA E UNAFISCO

**O BRASIL É O 5º. MAIOR
MERCADO DE COMPUTADORES DO
MUNDO. EM 2012 SERÁ O 3º.**

**SEREMOS FABRICANTES OU
IMPORTADORES?**

**A MARCA QUE ESTÁ ASSUMINDO O
PRIMEIRO LUGAR EM NOTEBOOKS
NÃO TEM UM FUNCIONÁRIO NO
BRASIL E É DE TAIWAN, GRANDE
PARCEIRO DO PARAGUAI**

IMPORTADOS SEM RESPEITAR A LEI

- PRODUTOS IMPORTADOS NÃO RESPEITAM OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO E DA ANATEL;
- TAMBÉM NÃO RESPEITAM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - VEM SEM MANUAL E CERTIFICADO EM PORTUGUÊS;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRECÁRIA.
- EMENDAS COM ESSA PREOCUPAÇÃO NÃO FORAM SEQUER CONSIDERADAS NA CÂMARA FEDERAL – PRESSA EM ATENDER O PARAGUAI

REINVIDICAÇÃO PARAGUAIA MAS QUE ATENDE OUTROS INTERESSES

- POR QUE INCENTIVAR A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ACABADOS DE TERCEIROS PAÍSES, EM PREJUÍZO DAS INDÚSTRIAS NACIONAIS?
- ESSA POSTURA IRÁ ABRANDAR AS DEMANDAS PELA ALTERAÇÃO DO TRATADO DE ITAIPU?
- QUEM DEFENDE OS INTERESSES NACIONAIS?